



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVCARMO
17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, 30 – térreo, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima vigésima segunda reunião ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal com a participação do Comitê de Investimentos do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 221ª reunião ordinária, realizada em novembro de 2025, a qual foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, a diretora do Instituto, Alcione Alves Santos, apresentou o balanço mensal referente ao mês de novembro de 2025, sendo também aprovada a pasta de prestação de contas da competência, bem como abordado o parecer do Comitê de Investimentos relativo ao período informado.

Quanto ao resumo do balanço mensal de novembro de 2025, foi realizado o pagamento de R\$1.026.710,11 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS. No que se refere aos benefícios custeados com recursos do Tesouro, foram pagos R\$34.598,52.

Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$27.663,31 do SAAE, R\$24.129,33 da Câmara Municipal, R\$1.195,26 do PREVCARMO, R\$ 812.350,75 da Prefeitura Municipal, R\$2.643,95 referentes aos inativos acima do teto do INSS e R\$ 6.851,38 relativos aos servidores licenciados. Referente à compensação previdenciária – COMPREV, foram recebidos R\$161.547,26 e, de parcelamento, foi paga a parcela nº 222/240 do acordo nº 00040/2007, no valor de R\$13.205,16. Quanto à taxa administrativa, houve um valor gasto de R\$34.046,18, resultando em sobra mensal de R\$22.962,93. Houve o registro de 01 servidor exonerado.



CNPJ 07.340.643/0001-23

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de novembro de 2025, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base em 30/11/2025. O rendimento das aplicações no período foi positivo, no valor de R\$750.817,98, com retorno de 2,04%, superior à meta do mês, fixada em 0,41%. Também foram abordados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos, que receberam aprovação de todos os presentes.

Comunicou-se aos membros o recebimento de ofício do Ministério da Previdência, datado de 04/12/2025, referente ao Aviso para Regularização – ARE nº 318/2025, relacionado à inadimplência no recolhimento de aportes para amortização do déficit atuarial, bem como a realização de reunião no dia 11/12/2025 para tratar do assunto.

Comunicou-se, ainda, o recebimento de ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 09/12/2025, contendo recomendações e providências relativas ao Programa Pró-Gestão RPPS, do Ministério da Previdência.

Foram apresentados aos membros o Relatório de Governança Corporativa referente aos exercícios de 2024 e 2025, bem como o Relatório de Ouvidoria relativo ao terceiro trimestre de 2025, os quais foram submetidos à apreciação e aprovados pelos conselheiros.

Informou-se que o contrato com a empresa Brasilis Consultoria Atuarial, responsável pela gestão atuarial do Instituto, tem vencimento previsto para o dia 05 de janeiro de 2026, não sendo possível a celebração de termo aditivo. Foi submetida aos conselheiros a aprovação para a celebração de novo contrato por inexigibilidade, condicionada à apresentação de toda a documentação necessária para instrução do processo de contratação, o que foi aprovado pelos presentes.

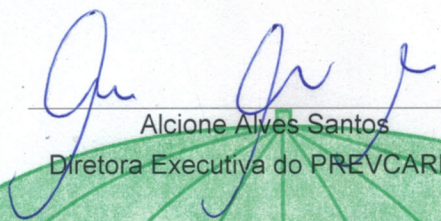
2



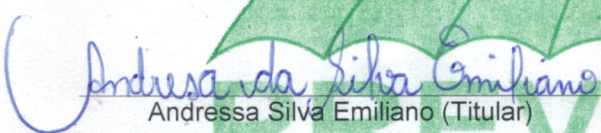
CNPJ 07.340.643/0001-23

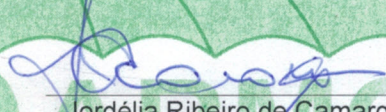
Após o encerramento dos assuntos da pauta, a reunião foi finalizada com um momento de confraternização entre os membros presentes, não havendo registro de deliberações ou encaminhamentos adicionais.

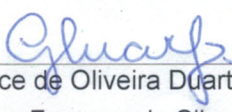
Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Gabriel Borges de Souza, lavrei a presente ata em quatro laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 17 de dezembro de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

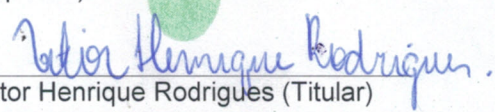
Conselho Administrativo:


Andressa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

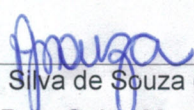

Gabriel Borges de Souza (Titular)


Vitor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)

Conselho Fiscal:


Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)


Pedro Paulo Maciel Júnior (Titular)
Fábio Rodrigues Pereira (Suplente)

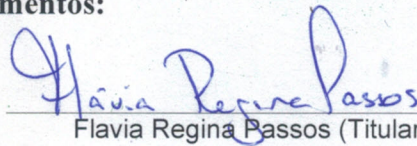

Neuza Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)

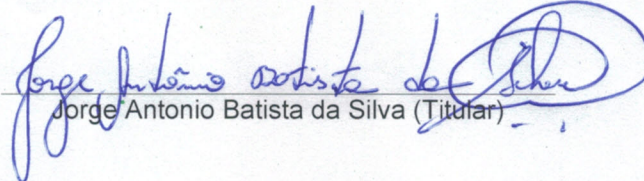


CNPJ 07.340.643/0001-23

Comitê de Investimentos:


Aline Costa Fernandes (Titular)


Flavia Regina Passos (Titular)


Jorge Antonio Batista da Silva (Titular)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº222

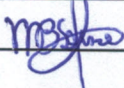
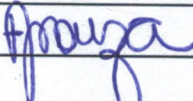
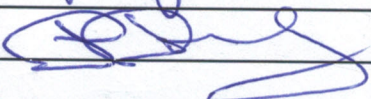
MÊS: Dezembro 2025

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	17/12/2025	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	17/12/2025	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	17/12/2025	<i>Gleice</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	17/12/2025	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	17/12/2025	<i>Jordélia</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	17/12/2025	
Titular:	Gabriel Borges de Souza	17/12/2025	<i>Gabriel Borges de Souza</i>
Suplente:		17/12/2025	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	17/12/2025	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	17/12/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA
PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - Nº222
MÊS: Dezembro 2025

Conselheiro		Data da Reunião		Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa Muniz		17/12/2025	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza		17/12/2025	
Titular:	Neusa Silva de Souza		17/12/2025	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur		17/12/2025	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior		17/12/2025	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira		17/12/2025	

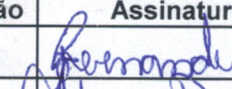
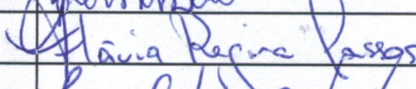
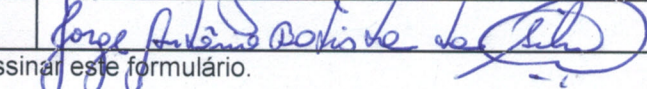
Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2025

MÊS: Dezembro de 2025

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		Data da Reunião	Assinatura de Participação da reunião
Titular:	Aline Costa Fernandes	17/12/2025	
Titular:	Flávia Regina Passos	17/12/2025	
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	17/12/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.